

PREVENÇÃO

CORONA VÍRUS

Nº 1

Saiba como a Copasa e Copanor estão atuando na prevenção do novo Coronavírus COVID 19

A Copasa MG e Copanor monitoram continuamente a evolução do quadro de saúde causado pelo novo Coronavírus. Foi criado um comitê multidisciplinar permanente através do CP 026/2020, composto de médicos e outros profissionais da Empresa que apoiam e definem as medidas a serem adotadas na Companhia. Compõem o comitê:

- Médicos da Unidade de Saúde e Segurança do Trabalho - USSS;
- Profissionais das unidades de Gestão de Pessoas (SPPS);
- Profissionais da Coordenadoria Administrativa da Diretoria Operacional (DOP/COAD);
- Profissionais de Comunicação da USCO;
- Profissionais da Unidade de Serviço de Gestão de Riscos (USGR);
- Profissionais de Logística e Suprimentos (USLS);
- Profissionais da Unidade de Serviço e Desenvolvimento Comercial (USDC);
- Profissionais da Unidade de Apoio Administrativo, Gestão de Documentos e Vigilância (USAV).

As medidas mais importantes que você deve tomar, no momento, são preventivas:

- lavar as mãos da maneira correta e com frequência;
- evitar tocar no nariz, olhos e boca;
- manter uma distância mínima de 1,5m de outras pessoas;
- tomar os devidos cuidados para evitar contágio em ambientes públicos.

As Companhias reforçam as orientações aos empregados sobre essas medidas, seguindo orientações da OMS e Ministério da Saúde e definições da Diretoria Executiva.

Outras medidas foram adotadas após decisão da Diretoria Executiva:

- Reforço dos cuidados com a higiene pessoal em locais com grande circulação de pessoas, como as agências de atendimento da Companhia, recepções, caixas eletrônicos/bancos, banheiros, refeitórios, vans e locais públicos;
- Suspensão, por tempo indeterminado, de eventos, reuniões presenciais e treinamentos com mais de 20 pessoas;
- Suspensão de visitas técnicas, gerenciais e auditorias às unidades da Companhia;
- Suspensão das viagens internacionais e interestaduais, sendo que as excepcionalidades precisarão ser aprovadas por um diretor, após avaliação da área de saúde;
- Deverão ser evitadas as viagens intermunicipais. Poderão ser mantidas apenas aquelas consideradas imprescindíveis e prioritárias, que não possam ser atendidas por videoconferência ou por telefone, desde que aprovadas pelo respectivo Superintendente;
- Empregados que retornarem de viagem, nacional ou internacional, de local em que houver transmissão comunitária do agente Coronavírus (COVID-19), conforme declarado por autoridade pública competente, ficam impedidos de se apresentar ao trabalho por:

I – sete dias corridos - contados do retorno da viagem se não apresentar sintomas característicos da doença;

II – quatorze dias corridos - contados do retorno da viagem se apresentar sintomas característicos da doença.

O empregado deverá comunicar prontamente a situação a sua chefia imediata, que determinará as medidas necessárias para, sendo possível, viabilizar a realização do trabalho remoto (home office);

- O empregado deverá comunicar ao seu gestor as regiões que visitou e, em caso de dúvidas, poderá entrar em contato com a equipe de saúde pelo telefone (31) 3250-1256 (das 7h às 18h) ou pelo e-mail prevencao@copasa.com.br;

Os principais sintomas são: febre acima de 38°, tosse, dor de garganta, espirros, mal-estar geral e dificuldade em respirar;

- Recomenda-se evitar, também, viagens pessoais;
- Empregados que tenham tido contato com pessoas com suspeita ou confirmação de Coronavírus, em casa ou próximos, devem manter contato com seu médico e informar prontamente ao seu gestor e à Unidade de Saúde e Segurança do Trabalho – USSS para avaliação da necessidade de quarentena;
- Grávidas, empregados acima dos 65 e os em situação ou condição de baixa imunidade deverão iniciar home office a partir da quarta-feira, dia 18 de março, e aguardar nova comunicação sobre a volta ao trabalho. Caso não seja possível o trabalho remoto, adequar a situação com o gestor imediato;
- Evitar contato próximo, como aperto de mãos e o compartilhamento de objetos pessoais;
- Cuidar da limpeza de equipamentos pessoais como celular, notebook e EPIs;
- Manter os ambientes arejados e abertos, sempre que possível;
- Ser multiplicador e compartilhar boas práticas e comunicação sobre o tema, inclusive para nossos parceiros (fornecedores, prestadores de serviço, etc.).

Manutenção da ginástica laboral, desde que ocorra em local aberto, obedecendo distância mínima de 1,5 metros entre os participantes, sendo vetado o uso de colchonetes;

As informações e recomendações serão revisadas, atualizadas e repassadas aos empregados sempre que necessário;

- Em caso de dúvidas, entre em contato com:
 - Equipe de saúde da USSS pelo telefone (31) 3250-1256 (das 7h às 18h) ou pelo e-mail prevencao@copasa.com.br
 - Equipe de frequência da USAP pelo telefone (31) 3250-1595;
 - Equipe de treinamentos e eventos corporativos da USED pelo telefone (31) 3250-1946.

CUIDE DE VOCÊ E TAMBÉM DOS SEUS COLEGAS!

A COPASA ESTÁ TRABALHANDO PARA REFORÇAR O CUIDADO COM OS SEUS EMPREGADOS!

